



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística  
*town planning and management*

www.famalicao.pt  
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## Comunicação prévia de obras de demolição

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de apresentação do pedido:

**003** - Certidão da Conservatória do Registo Predial atualizada (Este documento é válido por um período de 6 meses)

**012** - Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação

**002** - Certidão da Conservatória do Registo Comercial

**114** - Caderneta Predial (no caso da certidão da CRP não contemple a União de Freguesias)

**010** - Cópia da notificação da Câmara Municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, acompanhada de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável

**088** - Pareceres, autorizações ou aprovações das entidades externas

**026** - Planta de localização à escala de 1:5 000, fornecida pela Câmara Municipal com coordenadas geográficas

**020** - Memória descritiva, elaborada nos termos do n.º 5 da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, incluindo declaração em como opta pelo regime de licenciamento, no caso da operação esteja abrangida por operação de loteamento (quando aplicável) e descrição da utilização futura do terreno e indicação do local de depósito dos entulhos

**015** - Ficha de Características - Anexo A (anexo DOGU.A.034)

**001** - Calendarização da execução da obra

**013** - Estimativa do custo da obra

**016** - Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho - Q3

**019** - Levantamento topográfico georreferenciado

**145** - Termo de responsabilidade do levantamento topográfico (minuta DOGU.233)

**146** - Comprovativo de pessoa legalmente habilitada do levantamento topográfico

**024** - Planta de implantação georreferenciada

### **021 - Projeto de demolições composto pelas seguintes peças desenhadas:**

**Levantamento topográfico** à escala de 1:200, devidamente cotado, devendo incluir:

Abrange todo o terreno objeto de intervenção e uma faixa dos terrenos envolventes com o mínimo de 10,00 metros de largura, as vias públicas confrontantes

Todos os elementos existentes construídos ou naturais, tais como afloramentos rochosos, as espécies arbóreas e arbustivas legalmente protegidas ou de importância relevante conforme o previsto no PDM, linhas de água de natureza pública ou privada e infraestruturas



Incluir as dimensões e área do terreno, áreas impermeabilizadas e respetivo material, sendo elaborado um quadro síntese com a indicação da área de implantação de edifícios e áreas impermeabilizadas, sendo que as áreas são descritas por referência ao metro quadrado

**Nota:** no caso de edifícios ou terrenos de grandes dimensões pode ser a uma escala diferente, desde que devidamente justificado

**Planta de implantação** desenhada sobre levantamento topográfico, à mesma escala, com a indicação das demolições a efetuar

**033** - Projeto de especialidades necessários à execução dos trabalhos, incluindo o projeto de estabilidade ou de contenção periférica (quando aplicável)

**034** - Termo de responsabilidade subscrito por autor de projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis (minuta DOGU.220)

**035** - Comprovativo de pessoa legalmente habilitada a ser autor do projeto, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

**092** - Apólice de seguro de construção, quando for legalmente exigível

**092** - Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 100/97, de 13 de setembro

**130**- Termo de responsabilidade assinado pelo técnico responsável pela direção da obra (minuta DOGU.225)

**101** - Comprovativo de inscrição, do técnico responsável pela direção da obra, em associação pública de natureza profissional, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

**131** - Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização de obra, nos termos do n.º 1 do artigo 63.º do RJUE (minuta DOGU.224)

**129** - Comprovativo de pessoa legalmente habilitado para as funções de fiscalização de obra, em associação pública de natureza profissional, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

**105** - Comprovativo de contratação, por vínculo laboral ou de prestação de serviços, por parte da empresa responsável pela execução da obra do técnico responsável pela direção da obra

**093** - Livro de obra, com menção do termo de abertura

**090** - Plano de segurança e saúde, acompanhado de termo de responsabilidade

**106** - Declaração de responsabilidade do industrial de construção civil (minuta DOGU.210)

**089** - Alvará ou título imitado pelo IMPIC. I.P. (Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.)

Elementos complementares que se mostrem necessários à sua correta compreensão, em função, nomeadamente, da natureza e localização da operação urbanística pretendida

**073** - Outros pdf

**074** - Outros dwf

Observações

--